



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 026/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), irá realizar-se a Prova do Circuito de Canoagem e SUP - Fase Local Desporto Escolar, no dia 6 de abril de 2022, entre as 10h00 e as 17h00, no Estuário, entre o km 20,4 e o km 21 da VND, margem esquerda.

Assim, toda a navegação em aproximação à zona da via navegável acima referida deverá entrar em contato, com a devida antecedência, com a Polícia Marítima do Douro pelo canal 12 do VHF e aguardar as respetivas indicações.

Peso da Régua, 01 de abril de 2022

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva